# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI

#### CNPJ nº 01.450.262/0001-10

MARCELINO ROCHA NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1958, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.171.048-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3436534, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA GUALTER ARARIPE, 382, CAMINHO DO SOL, PETROLINA, PE, CEP 56330530, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600292201, com sede Qd. Qi-l,, Lot. 4-a, Distr. Indus. do Sao Francisco Juazeiro, BA, CEP 48.908-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.450.262/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **ENDEREÇO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 140, ALAGADIÇO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-299.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUAZEIRO - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCELINO ROCHA NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1958, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.171.048-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3436534, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA GUALTER ARARIPE, 382, CAMINHO DO SOL, PETROLINA, PE, CEP 56330530, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600292201, com sede AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 140, ALAGADIÇO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-299,



Req: 81800000701249



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI

#### CNPJ nº 01.450.262/0001-10

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.450.262/0001-10, delibera e ajusta a presente consolidação de contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial IOMAR COMÉRCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI, sua sede na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 140, ALAGADICO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-299.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é:

4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas, Triciclos e sua peças e Acessórios;

4649-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e suas peças e Acessórios.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

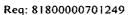
MARCELINO ROCHA NUNES, com 150.000.00 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil) integralizado;

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE por prazo indeterminado ao Titular MARCELINO ROCHA NUNES com os poderes e atribuições gerais e ilimitados para a prática dos atos de gestão social, de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado, inclusive, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.





Página 2 <sup>\</sup>

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI

## CNPJ nº 01.450.262/0001-10

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador MARCELINO ROCHA NUNES declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede se à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica declarado que o Titular MARCELINO ROCHA NUNES não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular MARCELINO ROCHA NUNES, poderá fixar uma retirada mensal, a título de remuneração para a administradora, onde o valor será fixado por ele.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o titular, da Eireli continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permango vuazeiro-BA.

JUAZEIRO - BA, 7 de agosto de 2018.

MARCELINO ROCHA NUNES CPF: 003.171.048-45



Req: 81800000701249



Página 3







188545026

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IOMAR COMERCIO DE BICICLETAS E TRICICLOS EIRELI
PROTOCOLO	188545026 - 09/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600292201 CNPJ 01.450.262/0001-10 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018

**EVENTOS** 

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97782355

Hélio Portela RAMOS

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/08/2018

